



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 383/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.752.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

	~
	 \ÇÃO
$\Delta$	 1 ( : A ( )
$\neg$	 ハンハン
	<b>5</b>

05 de dezembro de 2024



Avenida Brasil - N.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 - E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

## MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 383/2024

Tangará da Serra/MT, 05 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora **ELAINE ANTUNES DE FRANÇA** Vereadora Presidente da Câmara Municipal Tangará da Serra/MT

> Excelentíssima Senhora Presidente, **Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS -LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.752.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar o valor de R\$ 2.752.000,00, sendo R\$ 1.852.000,00 oriundo de estimativa de excesso de arrecadação a ser apurado na fonte de recursos 1.540.1070000, conforme demonstrado no Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada em anexo e R\$ 900.000,00 (oriundo de \$\overline{\pi}\$

readequação orçamentária), com vista ao cumprimento de obrigações com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, quanto as ações de manutenção da educação fundamental e da educação especial – FUNDEB.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 o da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários para fechamento da folha de pagamento, visando cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente.

Respeitosamente,

MARCOS SCOLARI

Prefeito Municipal Interino



Avenida Brasil - N.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 - E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 383, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES DE **CRÉDITO ORÇAMENTARIAS** LDO. Ε **ABERTURA** SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.752.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilhas abaixo:

#### De:

PROG	PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL				
Cód.	Descrição	Meta Financeira			
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.720.064,13			

PROG	PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Cód.	Descrição	Meta Financeira				
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 14.798.992,60				
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 58.686.558,10				

PROG	RAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 14.798.992,60		
	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 58.686.558,10		
INFAN	RAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 12.054.278,49		
	Gestão das Ações para o Fun. e Desenv. da Ed. Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 28.659.208,10		
Gestão das Ações para o Fun. e Desenv. da Ed. Infantil – Creche – R\$ 28.659.208,10 FUNDEB				
Para:				
	RAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL			
PROGI	RAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL Descrição	Meta Financeira		

#### Para:

PROG	GRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	Meta Financeira R\$ 5.748.064,13

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9048-E1ED-57B7-AE5D e informe o código 9048-E1ED-57B7-AE5D



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

PROG	PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Cód.	Descrição	Meta Financeira				
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 15.698.992,60				
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 60.050.558,10				

	PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Cód.	Descrição	Meta Financeira			
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 11.154.278,49			
2224	Gestão das Ações para o Fun. e Desenv. da Ed. Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 29.119.208,10			

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 2.752.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	2227			28.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	28.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	2224			<b>460.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	460.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			1.364.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	966.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5401070000	398.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2208			900.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	900.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				2.752.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação apurado na Fonte 2.1.540.1070000 no valor de R\$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil general de Crédito Adicional Suplementar, de 2.1.540.1070000 no valor de R\$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil general de Crédito Adicional Suplementar, de 2.1.540.1070000 no valor de R\$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil general de Crédito Adicional Suplementar, de 2.1.540.1070000 no valor de R\$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil general de Crédito Adicional Suplementar, de 2.1.540.1070000 no valor de R\$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil general de Crédito Adicional Suplementar de Crédito Adicional Suplementar



Avenida Brasil – N.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

reais), conforme Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada anexo a esta lei, bem como anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), vide quadro abaixo, totalizando assim o valor de R\$ 2.752.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais).

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página5

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	2222			900.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	800.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001001000	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				900.000,00

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para possibilitar o cumprimento de obrigações com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de dezembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

#### MARCOS SCOLARI

Prefeito Municipal Interino





Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 383/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, para possibilitar o cumprimento de obrigações com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra/MT, 05 de dezembro de 2024.

**Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES** 

Secretário Municipal de Educação





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ESTADO DE MATO GROSSO

#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901 Fone: (65) 3311-4886/4993

#### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI № 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº
DATA: 05/12/2024 Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Especificação: ( X ) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa a realocação de recursos para ajuste na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde para fechamento do exercício de 2024.

	METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP/F	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença		
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB					28.000,00		
F. 1002037	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000-020.070	12.882.070,98	12.910.070,98	28.000,00		
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB					460.000,00		
F. 311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000-020.070	12.882.070,98	13.342.070,98	460.000,00		
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB					1.364.000,00		
F. 291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000-020.070	19.551.541,70	20.517.541,70	966.000,00		
F. 297	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000-020.070	2.879.414,37	3.277.414,37	398.000,00		
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					900.000,00		
F. 197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000-020.000	6.343.204,35	7.243.204,35	900.000,00		
tal da Supleme	l entacão					2.752.000,00		

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas tendo em vista ser somente uma adequação da despesa.

	METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)								
Nº P/A/OP/F	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença			
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-				1.852.000,00			
F. 310	1321.01.0.1.01.02 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCFUNDEB 70% - PRINCIPAL	-	2.1.540.1070000-020.070	739.084,77	782.708,11	43.623,34			
F. 218	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	16.520.161,44	17.212.103,98	691.942,54			
F. 220	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	49.380.842,49	50.329.341,69	948.499,20			



F. 224	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	_	2.1.540.1070000-020.070	855.543,21	884.837,04	29.293,83
F. 226	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	_	2.1.540.1070000-020.070	3.863.743.96	3.978.614,87	114.870.91
F. 228	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	_	2.1.540.1070000-020.070	55.244,90	67.143,85	11.898,95
F. 230	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	_	2.1.540.1070000-020.070	301.928.24	313.799.47	11.871.23
1.200	TIVATOLINEOUNI ONDED - II LEXI :- I KINOLI AE (I ONDED 1070)		2.1.040.1070000 020.070	001.020,24	010.700,47	11.071,20
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA					900.000,00
						,
F. 260	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000-020.000	3.875.388,19	3.075.388,19	800.000,00
F. 263	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000-020.000	638.253,37	538.253,37	100.000,00
Total da Reduçã	0					2.752.000,00

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 05 de dezembro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES Secretário Municipal de Educação







AV. BRASIL N° 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

		1			
FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL	RECEITA ARRECADADA	REESTIMATIVA
	1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	105.428.648,54	99.773.232,62	1.852.000,00
	1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.450.941,54	1.981.087,20	43.623,34
79	1321.01.0.1.01.01.00.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCFUNDEB 30% - PRINCIPAL	678.150,30	1.251.919,30	-
310	1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCFUNDEB 70% - PRINCIPAL	772.791,24	729.167,90	43.623,34
	1750.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	103.977.707,00	97.792.145,42	1.808.376,66
218	1751.50.0.1.01.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	17.113.521,28	15.431.713,18	691.942,54
217	1751.50.0.1.01.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	6.675.291,01	6.613.590,94	-
220	1751.50.0.1.02.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	51.157.829,05	47.424.960,01	948.499,20
219	1751.50.0.1.02.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	21.163.217,85	20.324.982,54	-
224	1751.50.0.1.04.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	960.275,10	976.460,88	29.293,83
223	1751.50.0.1.04.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	366.663,98	418.483,00	-
226	1751.50.0.1.05.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	4.052.658,08	3.829.030,39	114.870,91
225	1751.50.0.1.05.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.225.442,04	1.641.011,54	-
228	1751.50.0.1.06.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	574.488,65	396.631,82	11.898,95
227	1751.50.0.1.06.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	237.961,75	169.984,77	-
230	1751.50.0.1.07.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	320.960,60	395.707,61	11.871,23
229	1751.50.0.1.07.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	129.397,61	169.588,74	-
	1		<b>'</b>	Previsão Excesso 70%	1.852.000,00

Exercício: 2024





Ficha No: 263

AV. BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício:

#### SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em: 05/12/2024 16:43

Ficha No: 260 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação Atual: 3.875.388,19

Fonte de Recurso: 2 1500 Código de Aplicação: 020 -000 Saldo Atual: 1.951.626,88

HISTORICO RESERVA VALOR RESERVA SALDO RESERVA FICHA DATA REFORÇADO ANULADO **EMPENHADO** 260 28206 05/12/2024 Reserva orçamentária para cumprimento 800.000,00 0,00 0,00 0,00 800.000,00 do objeto do PLO nº 383/2024

> 800.000,00 0,00 0,00 800.000,00

Previsão de Saldo com reserva: 1.151.626,88

020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recurso: 2 1500

ESCOLA 🖁 638.253,3₹ 2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Dotação Atual: Código de Aplicação: 020 -000 Saldo Atual: 388.736,2

VALOR RESERVA ANULADO **EMPENHADO** SALDO RESERVA FICHA RESERVA DATA HISTORICO **REFORÇADO** 263 28209 05/12/2024 Reserva orçamentária para cumprimento 100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,000 do objeto do PLO Nº 383/2024

100.000,00 100.000,00 0,00 0,00 0,00

Previsão de Saldo com reserva:

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 05/12/2024

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO j
FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		Φ
Orgão		0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.514.881,26	119.919.101,42	98.827.362,71	98.827.362,71	89.451.575,04	89.451.575,04	88.096.295,81	88.096.295,81	10.731.066,90	21.091.738,71
Unida	ade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	14.798.992,60	11.350.292,40	11.350.292,40	10.305.114,64	10.305.114,64	9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
Fun	ção	12	Educação	8.751.911,52	<u> </u>		,	10.305.114,64		9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
Sul	bFunção	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52				10.305.114,64		9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
Pi	rograma	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA MENTAL	8.751.911,52	14.798.992,60	11.350.292,40	11.350.292,40	10.305.114,64	10.305.114,64	9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
F	Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONA MENTO E DESENV. DO ENSINO FU	8.751.911,52	14.798.992,60	11.350.292,40	11.350.292,40	10.305.114,64	10.305.114,64	9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
196 3.1.90	0.04.00 -2.1	.500.1001	0C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.985,95	2.210.985,95	1.772.916,58	1.772.916,58	1.772.916,58	1.772.916,58	1.772.916,58	1.772.916,58	0,00	438.069,37
197 3.1.90	0.11.00 <b>-</b> 2.1	.500.1001	0C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	3.765.462,83	6.343.204,35	4.637.903,55	4.637.903,55	4.637.903,55	4.637.903,55	4.637.903,55	4.637.903,55	0,00	1.705.300,80
198 3.1.90	0.13.00 -2.1	.500.1001	00-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.783,17	300.783,17	222.660,58	222.660,58	222.660,58	222.660,58	180.717,14	180.717,14	41.943,44	78.122,59
199 3.1.90	0.94.00 -2.1	.500.1001	0C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	140.000,00	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	0,00	21.224,42 OS 450,726,25
			00-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	753.833,40	1.005.294,20	554.567,95	554.567,95	554.567,95	554.567,95	306.402,77	306.402,77	248.165,18	450.726,25
201 3.3.90	0.14.00 -2.1	.500.1001	0C-020000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	7.750,00
202 3.3.90	0.30.00 <b>-</b> 2.1	.500.1001	00-020000 MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	766.000,00	757.433,64	757.433,64	40.474,64	40.474,64	40.474,64	40.474,64	716.959,00	MAR 96,995'8
203 3.3.90	0.33.00 -2.1	.500.1001	00-020000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,000 B
204 3.3.90	0.39.00 -2.1	.500.1001	00-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.013.640,91	146.640,91	132.734,45	132.734,45	103.325,76	103.325,76	103.162,14	103.162,14	29.572,31	13.906,46 Sec. 13.906,46
205 3.3.9	1.39.00 -2.1	.500.1001	00-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.060,50	3.060,50	3.060,50	3.060,50	1.939,50	21.091.738,71 3.448.700,20 3.448.700,20 3.448.700,20 3.448.700,20 3.448.700,20 438.069,37 1.705.300,80 78.122,59 21.224,42 450.726,25 7.750,00 8.566,36 8.000,00 13.906,46 8.000,00 13.906,46 8.000,00 13.906,46 8.000,00 13.906,46 8.000,00 13.906,46 9.000 13.906,46
1674 4.4.90	0.52.00 -2.1	.500.1001	00-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	22.356,88	15.280,47	15.280,47	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	5.999,99	7.076,41 D 1/1:sd
2816 3.1.90	0.11.00 -2.2	2.500.1001	00-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	0,00	1.827.162,63	1.519.560,95	1.519.560,95	1.519.560,95	1.519.560,95	1.519.560,95	1.519.560,95	0,00	307.601,68 79.070,93 CONSTANTINO CONSTANTI
2817 3.1.9	1.13.00 -2.2	2.500.1001	00-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	300.000,00	220.929,07	220.929,07	220.929,07	220.929,07	180.397,58	180.397,58	40.531,49	79.070,93 N S
2818 4.4.90	0.52.00 -2.2	2.571.0000	0C-021002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	0,00	0,00 NS 8,
2819 4.4.90	0.52.00 -2.2	2.755.0000	0C-021092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	413.856,29	224.759,60	224.759,60	177.505,50	177.505,50	177.505,50	177.505,50	47.254,10	189.096,69
3163 3.1.90	0.96.00 -2.1	.500.1001	00-020000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	176.000,00	143.493,48	143.493,48	0,00	0,00	0,00	0,00	143.493,48	0,00 VAGNER as assina
3347 4.4.90	0.93.00 -2.2	2.571.0000	0C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	0,00	0,00 🕺 🖁
3348 4.4.90	0.93.00 <b>-</b> 2.1	.500.1001	0C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	111,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,53 <u>2</u> <u>0</u>
3371 4.4.90	0.93.00 -2.1	.571.0000	0C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	0,00	0,00 8
1001624 3.3.90	0.32.00 -2.1	.500.1001	00-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	105.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	0,00	a validade a validade a validade a validade
1001625 3.3.90	0.40.00 -2.1	.500.1001	00-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	62.000,00	131.880,00	127.746,85	127.746,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	75.123,00	وغ و 4.133,15
1002177 3.3.90	0.31.00 -2.1	.500.1001	00-020000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍS CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133,15 Assinado por control de
1002178 3.3.90	0.36.00 -2.1	.500.1001	00-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	395.205,26	584.905,26	555.446,90	555.446,90	530.446,90	530.446,90	530.446,90	530.446,90	25.000,00	Assinado 00'000'1 Assinado Para verifi



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 05/12/2024

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
c	Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.514.881,26	119.919.101,42	98.827.362,71	98.827.362,71	89.451.575,04	89.451.575,04	88.096.295,81	88.096.295,81	10.731.066,90	21.091.738,71
_	Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	14.798.992,60	11.350.292,40	11.350.292,40	10.305.114,64	10.305.114,64	9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
	Função	12	Educação	8.751.911,52	14.798.992,60	11.350.292,40	11.350.292,40	10.305.114,64	10.305.114,64	9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
	SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	14.798.992,60	11.350.292,40	11.350.292,40	10.305.114,64	10.305.114,64	9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
	Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA MENTAL	8.751.911,52			11.350.292,40			9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
	Proj.Atividad	<b>de</b> 2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONA MENTO E DESENV. DO ENSINO FU	8.751.911,52	14.798.992,60	11.350.292,40	11.350.292,40	10.305.114,64	10.305.114,64	9.974.310,91	9.974.310,91	1.375.981,49	3.448.700,20
1002179	3.3.90.49.00 -2	2.1.500.1001	PESSOA FÍSICA 10C-020000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	135.000,00	255.420,00	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	0,00	65.478,68
	Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	12.054.278,49	8.200.931,94	8.200.931,94	6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
	Função	12	Educação	5.969.310,73	12.054.278,49	8.200.931,94	8.200.931,94	6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
	SubFunção	365	Educação Infantil	5.969.310,73	12.054.278,49	8.200.931,94	8.200.931,94	6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
	Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUA LIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	12.054.278,49	, i	8.200.931,94	6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
	Proj.Atividad		GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONA MENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.969.310,73	12.054.278,49	8.200.931,94	8.200.931,94	6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
			10C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	555.334,70	455.334,70	313.692,88	313.692,88	313.692,88	313.692,88	313.692,88	,,,,	0,00	141.641,82
259 3	3.1.90.08.00 -2	2.1.500.1001	100-020000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
260 3	3.1.90.11.00 -2	2.1.500.1001	IOC-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	3.069.388,19	3.875.388,19	1.923.761,31	1.923.761,31	1.923.761,31	1.923.761,31	1.923.761,31	1.923.761,31	0,00	1.951.626,88
			10C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.433,77	83.433,77	33.480,52	33.480,52	33.480,52	33.480,52	27.998,97	27.998,97	5.481,55	49.953,25
			10C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	,,,,,	0,00	46.528,32
263 3	3.1.91.13.00 <i>-</i> 2	2.1.500.1001	100-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	938.253,37	638.253,37	249.517,12	249.517,12	249.517,12	249.517,12	154.094,92	154.094,92	95.422,20	388.736,25
264 3	3.3.90.30.00 -2	2.1.500.1001	100-020000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	2.003.924,00	1.973.502,30	1.973.502,30	269.578,30	269.578,30	269.578,30	269.578,30	1.703.924,00	30.421,70
266 3	3.3.90.39.00 -2	2.1.500.1001	100-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	400.000,00	275.000,00	143.921,33	143.921,33	136.151,95	136.151,95	136.151,95	136.151,95	7.769,38	131.078,67
267 4	4.4.90.52.00 -2	2.1.500.1001	100-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	60.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.398,00
2825 3	3.1.90.11.00 -2	2.2.500.1001	100-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	0,00	1.500.000,00	793.478,95	793.478,95	793.478,95	793.478,95	793.478,95	793.478,95	0,00	706.521,05
2826 3	3.1.91.13.00 -2	2.2.500.1001	10C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	175.649,49	117.205,49	117.205,49	117.205,49	117.205,49	91.844,12	91.844,12	25.361,37	58.444,00
2827 3	3.3.90.39.00 -2	2.2.569.0000	00C-020072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	667.700,55	586.870,03	586.870,03	206.625,36	206.625,36	206.625,36	206.625,36	380.244,67	80.830,52
3192 3	3.3.90.39.00 -2	2.1.550.0000	00C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	27.693,72	13.604,28	13.604,28	813,90	813,90	813,90	813,90	12.790,38	14.089,44
3219 3	3.3.90.30.00 -2	2.1.550.0000	00C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400.000,00	397.092,34	397.092,34	380.082,75	380.082,75	372.739,53	372.739,53	24.352,81	2.907,66
3229 3	3.3.90.32.00 -2	2.1.550.0000	00C-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.600.000,00	1.578.566,91	1.578.566,91	1.569.640,41	1.569.640,41	1.569.640,41	1.569.640,41	8.926,50	21.433,09
3316 3	3.3.90.36.00 -2	2.1.500.1001	100-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3386 3	3.3.90.30.00 -2	2.2.569.0000	000-020072 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00	68.355,20	68.355,20	8.654,40	8.654,40	8.654,40	8.654,40	59.700,80	51.644,80
3409 4	4.4.90.51.00 -2	2.1.500.1001	00-020000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	108.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.602,00



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 05/12/2024

Página 3

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPI	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.514.881,26	119.919.101,42	98.827.362,71	98.827.362,71	89.451.575,04	89.451.575,04	88.096.295,81	88.096.295,81	10.731.066,90	21.091.738,71
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	12.054.278,49	8.200.931,94	8.200.931,94	6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
Função	12	Educação	5.969.310,73	12.054.278,49			6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
SubFunção	365	Educação Infantil	5.969.310,73	12.054.278,49	8.200.931,94	8.200.931,94	6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUA LIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	12.054.278,49			6.010.566,62	6.010.566,62	5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
Proj.Ativida		GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONA MENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.969.310,73	12.054.278,49	,,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	6.010.566,62		5.876.958,28	5.876.958,28	2.323.973,66	3.853.346,55
001451 3.3.90.40.00 -2	2.1.500.100	10C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.500,00 - PJ	5.500,00	4.411,60	4.411,60	4.411,60	4.411,60	4.411,60	4.411,60	0,00	1.088,40
001452 3.3.90.47.00 -2	2.1.500.100	100-020000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	75.793.659,01			79.276.138,37		<u> </u>		<u> </u>		13.789.691,96
Função	12	Educação	75.793.659,01	,		79.276.138,37					, .	13.789.691,96
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27							48.098.661,32		7.574.707,08
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA MENTAL	48.828.205,27							48.098.661,32		7.574.707,08 7.574.707,08 2.617.030,12
Proj.Ativida		GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27		,	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	,	48.098.661,32		7.574.707,08
288 3.1.90.04.00 -2	2.1.540.107	00C-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.818.990,95	12.708.990,95	10.091.960,83	10.091.960,83	10.091.960,83	10.091.960,83	10.091.960,83	10.091.960,83	0,00	2.617.030,12
289 3.1.90.08.00 -7	2.1.540.107	00C-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
291 3.1.90.11.00 -2	2.1.540.107	000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS F PESSOAL CIVIL	1) 16.171.541,70	19.550.541,70	18.429.105,17	18.429.105,17	18.429.105,17	18.429.105,17	18.429.105,17	18.429.105,17	0,00	6.000,00 1.121.436,53 0,00
		000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. (
293 3.1.90.13.00 -7	2.1.540.107	000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.860.333,24	1.460.333,24	1.102.067,72	1.102.067,72	1.102.067,72	1.102.067,72	899.169,59	899.169,59	202.898,13	
295 3.1.90.94.00 -2	2.1.540.107	000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3 1.000.000,00	501.000,00	500.755,11	500.755,11	500.755,11	500.755,11	485.511,77	485.511,77	15.243,34	358.265,52 244,89 31.609,59
		000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.823.439,38	2.879.414,37	2.847.804,78	,	2.847.804,78	,	2.472.437,07	2.472.437,07	375.367,71	31.609,59
298 3.3.90.14.00 -2	2.1.540.000	000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	22.500,00	22.500,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	0,00	12.075,00
299 3.3.90.30.00 -2	2.1.540.000	00C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	860.493,02	1.060.493,02	1.040.718,77	1.040.718,77	1.016.493,29	1.016.493,29	1.016.493,29	1.016.493,29	24.225,48	19.774,25
300 3.3.90.33.00 -2	2.1.540.000	000-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00 2.962,66
302 3.3.90.39.00 -2	2.1.540.000	00C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	1.673.135,36	1.670.172,70	1.670.172,70	1.396.469,47	1.396.469,47	1.396.469,47	1.396.469,47	273.703,23	2.962,66
303 3.3.90.47.00 -2	2.1.540.000	000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	889.506,98	889.506,98	889.506,07	889.506,07	639.251,40	639.251,40	639.251,40	639.251,40	250.254,67	
304 3.3.91.39.00 -2	2.1.540.000	000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF PESSOA JURÍDICA	240.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	234.357,17	234.357,17	231.999,49	231.999,49	188.000,51	0,91 0,00
306 4.4.90.52.00 -2	2.1.540.000	000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00	819.468,51	812.440,00	812.440,00	792.145,00	792.145,00	792.145,00	792.145,00	20.295,00	7.028,51
1415 3.3.90.40.00 -2	2.1.540.000	000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	280.000,00 - P.I	320.000,00	295.820,61	295.820,61	218.166,17	218.166,17	218.166,17	218.166,17	77.654,44	24.179,39
2516 3.1.90.11.00 -2	2.1.540.000	000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS F PESSOAL CIVIL		5.120.000,00	3.633.923,83	3.633.923,83	3.633.923,83	3.633.923,83	3.627.034,61	3.627.034,61	6.889,22	1.486.076,17

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 05/12/2024

Página 4

					DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	L	IQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICH	Ą		CODIG	O ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0202	SECRETARIA	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.514.881,26	119.919.101,42	98.827.362,71	98.827.362,71	89.451.575,04	89.451.575,04	88.096.295,81	88.096.295,81	10.731.066,90	21.091.738,71
	Unidade	020207		MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DF. DA EDUC	75.793.659,01	93.065.830,33	79.276.138,37	79.276.138,37	73.135.893,78	73.135.893,78	72.245.026,62	72.245.026,62	7.031.111,75	13.789.691,96
	Função	12	Educação		75.793.659,01					73.135.893,78				13.789.691,96
	SubFunção	361	Ensino Fur		48.828.205,27					48.707.736,70			3.013.189,70	7.574.707,08
	Programa	0028	MENTAL	DLVIMENTO DO ENSINO FUNDA	48.828.205,27					48.707.736,70			3.013.189,70	7.574.707,08
	Proj.Atividad		ENV. DC	) DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ) ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	<u> </u>			<u> </u>	, in the second of the second	<u> </u>	48.098.661,32		7.574.707,08
				MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	205.000,00
2640	3.3.50.39.00 -2	.1.540.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	3.355.696,13	3.351.621,00	3.351.621,00	3.351.621,00	3.351.621,00	3.351.621,00	3.351.621,00	0,00	4.075,13
2838	3.1.91.13.00 -2	.2.540.1070	00-020070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	546.384,49	452.045,86	452.045,86	452.045,86	452.045,86	445.826,56	445.826,56	6.219,30	94.338,63
2841	3.3.90.39.00 -2	.2.540.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.315.564,31	2.249.769,40	2.249.769,40	1.105.203,09	1.105.203,09	1.105.203,09	1.105.203,09	1.144.566,31	65.794,91
2842	3.1.90.11.00 -2	.2.541.1070	00-020070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	22.500,00	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	0,00	3.235,34
2843	3.1.91.13.00 -2	.2.541.1070		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.615,51	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	0,00	1.069,22
3276	4.4.90.39.00 -2	.1.540.0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	300.013,53	300.013,53	300.013,53	0,00	0,00	0,00	0,00	300.013,53	0,00
			00-020030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	450.000,00	398.826,59	398.826,59	274.430,86	,	274.430,86	274.430,86	124.395,73	51.173,41
				OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	126.000,00	89.700,00	89.700,00	89.700,00	89.700,00	89.600,00	89.600,00	100,00	51.173,41 36.300,00
3349	3.1.91.13.00 -2	.1.540.0000	000-020030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3396	4.4.90.52.00 -2	.2.540.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00 356.636,90 0,00 10.000,00
3402	3.3.90.30.00 -2	.2.543.0000	000-020030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	360.000,00	3.363,10	3.363,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,10	356.636,90
1001663	4.4.90.51.00 -2	.1.540.0000	00-020030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
1001666	3.3.90.32.00 -2	.1.540.0000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	.,	0,00	
	SubFunção	365	Educação I		24.305.290,92				, -	21.180.453,28	,	,	2.232.300,40	5.476.799,49
	Programa	0030	LIDADE D	A EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92					21.180.453,28	<u> </u>	<u> </u>	2.232.300,40	
	Proj.Atividad		SENV. D	DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE A ED. INFANTIL <u>-</u> CRE	24.305.290,92					21.180.453,28		<u> </u>	2.232.300,40	5.476.799,49
				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.657.950,27	2.897.950,27	2.171.081,02	2.171.081,02	,	2.171.081,02	,	2.171.081,02	0,00	726.869,25 1.100,00
309	3.1.90.08.00 -2	.1.540.1070	000-020070	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
310	3.1.90.11.00 -2	.1.540.0000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	1.026.082,99	819.269,11	819.269,11	819.269,11	819.269,11	819.269,11	819.269,11	0,00	206.813,88
311	3.1.90.11.00 -2	.1.540.1070	00-020070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	8.797.589,12	12.882.070,98	12.014.200,52	12.014.200,52	12.014.200,52	12.014.200,52	12.014.200,52	12.014.200,52	0,00	867.870,46
312	3.1.90.13.00 -2	.1.540.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00	240.000,00	166.443,02	166.443,02	166.443,02	166.443,02	136.763,70	136.763,70	29.679,32	73.556,98

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 05/12/2024

				DOTAÇ	ÃO DOTAÇÃO	EMP	PENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃ	NO INIC	IAL ATUAL	. PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	AÇÃO 90.514.881	,26 119.919.101,42	98.827.362,71	98.827.362,71	89.451.575,04	89.451.575,04	88.096.295,81	88.096.295,81	10.731.066,90	21.091.738,71
	Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. DE VAL. PROF. DA EDUC	BÁSICA E 75.793.65	,01 93.065.830,33	79.276.138,37	79.276.138,37	73.135.893,78	73.135.893,78	72.245.026,62	72.245.026,62	7.031.111,75	13.789.691,96 13.789.691,96 5.476.799,49 5.476.799,49
	Função	12	Educação	75.793.65					73.135.893,78				13.789.691,96
	SubFunção	365	Educação Infantil	24.305.29					21.180.453,28			2.232.300,40	5.476.799,49
	Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTI	L	<u> </u>				21.180.453,28			2.232.300,40	5.476.799,49
	Proj.Atividade		GESTÃO DAS AÇÕES PARA O F SENV. DA ED. INFANTIL - CRE		<u> </u>	,	,	•	21.180.453,28	<u> </u>	<u> </u>	2.232.300,40	5.476.799,49
			000-020070 OBRIGAÇÕES PATF		,19 412.531,19	294.122,88	294.122,88	294.122,88	294.122,88	231.999,77	231.999,77	62.123,11	118.408,31
			000-020070 INDENIZAÇÕES E R TRABALHISTAS	•	,00 200.000,00	182.504,87	182.504,87	182.504,87	182.504,87	182.504,87	182.504,87	0,00	17.495,13 ≂
317	3.1.91.13.00 <b>-</b> 2.	1.540.1070	000-020070 OBRIGAÇÕES PATF	RONAIS 2.373.620	,34 1.823.620,34	1.477.241,41	1.477.241,41	1.477.241,41	1.477.241,41	1.346.773,13	1.346.773,13	130.468,28	346.378,93
318	3.3.90.30.00 -2.	1.540.0000	00C-020030 MATERIAL DE CONS	SUMO 889.200	,00 639.200,00	636.321,24	636.321,24	597.637,63	597.637,63	597.637,63	597.637,63	38.683,61	2.878,76 റ്റ
319	3.3.90.39.00 -2.	1.540.0000	000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	S DE TERCEIR 1.504.940	,00 54.940,00	54.916,01	54.916,01	52.644,21	52.644,21	52.644,21	52.644,21	2.271,80	23,99
320	3.3.91.39.00 -2.	1.540.0000	000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	S DE TERCEIR 180.000	,00 318.000,00	308.000,00	308.000,00	162.612,38	162.612,38	160.736,26	160.736,26	147.263,74	10.000,00
			000-020030 SERVIÇOS DE TEC INFORMAÇÃO E CO	MUNICAÇÃO - PJ	,00 130.000,00	116.806,45	116.806,45	92.271,99	92.271,99	92.271,99	92.271,99	24.534,46	13.193,55 ∯ 0
1774	4.4.90.52.00 -2.	1.540.0000	000-020030 EQUIPAMÉNTOS E PERMANENTE	MATERIAL 505.000	,00 183.000,00	168.865,83	168.865,83	168.865,83	168.865,83	168.865,83	168.865,83	0,00	14.134,17 Ø
1892	3.3.90.14.00 -2.	1.540.0000	000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	8.300	,00 8.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	4.800,00
2741	3.1.90.04.00 -2.	1.540.0000	000-020030 CONTRATAÇÃO PO DETERMINADO	R TEMPO (	,00 2.150.000,00	1.647.990,35	1.647.990,35	1.647.990,35	1.647.990,35	1.647.990,35	1.647.990,35	0,00	502.009,65
2810	3.1.91.13.00 <b>-</b> 2.	1.540.0000	000-020030 OBRIGAÇÕES PATF	RONAIS (	,00 155.350,00	108.122,58	108.122,58	108.122,58	108.122,58	101.924,34	101.924,34	6.198,24	47.227,42
2811	3.3.90.39.00 -2.	1.543.0000	000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	S DE TERCEIR (	,00 3.096.406,76	894.082,87	894.082,87	315.439,89	315.439,89	315.439,89	315.439,89	578.642,98	2.202.323,89
2844	3.3.90.39.00 -2.2	2.541.0000	000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	S DE TERCEIR (	,00 2.229,23	2.218,01	2.218,01	2.218,01	2.218,01	2.218,01	2.218,01	0,00	11,22 NA L
2845	3.3.90.39.00 -2.2	2.543.0000	000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	S DE TERCEIR	,00 209.366,34	45.848,21	45.848,21	33.315,11	33.315,11	33.315,11	33.315,11	12.533,10	163.518,13
3310	3.3.90.48.00 -2.	1.540.0000	000-020030 OUTROS AUXÍLIOS PESSOAS FÍSICAS	FINANCEIROS (	,00 58.000,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	0,00	20.300,00 🗠
1001676	4.4.90.51.00 -2.	1.540.0000	00C-020030 OBRAS E INSTALAÇ	ÕES 1.710.000	,00 2.032.000,00	2.030.961,97	2.030.961,97	831.060,21	831.060,21	831.060,21	831.060,21	1.199.901,76	1.038,03 <mark>Z</mark>
1001677	3.3.90.32.00 -2.	1.540.0000	000-020030 MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRA	J SERVIÇO PAF 310.000 ATUITA	,00 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 ≸
1002187	3.3.90.47.00 -2.	1.540.0000	00C-020030 OBRIGAÇÕES TRIB CONTRIBUTIVAS		,00 5.000,00	2.212,26	2.212,26	2.212,26	2.212,26	2.212,26	2.212,26	0,00	2.787,74 80.0
1002316	3.3.50.30.00 -2.	1.540.0000	000-020030 MATERIAL DE CONS	SUMO 115.000	,00 115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1002317	3.3.50.39.00 -2.	1.540.0000	000-020030 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	S DE TERCEIR 155.060	,00 17.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.060,00 N
	SubFunção	367	Educação Especial	2.660.162	,82 5.720.064,13	4.981.878,74	4.981.878,74	3.247.703,80	3.247.703,80	3.196.257,09	3.196.257,09	1.785.621,65	738.185,39
	Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				4.981.878,74	<u> </u>	3.247.703,80	3.196.257,09	<u> </u>	1.785.621,65	738.185,39
	Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	ESPECIAL 2.660.162	5.720.064,13	4.981.878,74	4.981.878,74	3.247.703,80	3.247.703,80	3.196.257,09	3.196.257,09	1.785.621,65	738.185,39



#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 05/12/2024

	=		03788239/0001-66	Exercício: 2	:024								
			COMPARATIVO DA DES DE 01/01/2024 ATÉ 05/12		ORIZADA/RE	ALIZADA							Página 6
				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LI	QUIDADO	<u> </u>	PAGO	A PAGAR	SALDO
CHA		CODIGC	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA I	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.514.881,26	119.919.101,42	98.827.362,71	98.827.362,71	89.451.575,04	89.451.575,04	88.096.295,81	88.096.295,81	10.731.066,90	21.091.738,71
Unidade	020207	FUNDO DE MA DE VAL. PROF.		75.793.659,01	93.065.830,33	79.276.138,37	79.276.138,37	73.135.893,78	73.135.893,78	72.245.026,62	72.245.026,62	7.031.111,75	13.789.691,96
Função	12	Educação		75.793.659,01					73.135.893,78			7.031.111,75	
SubFunção	367	Educação Es		2.660.162,82		4.981.878,74		3.247.703,80	3.247.703,80	3.196.257,09	3.196.257,09	1.785.621,65	738.185,39
Programa	0027	AL	VIMENTO DO ENSINO ESPECI	2.660.162,82	5.720.064,13	4.981.878,74	4.981.878,74	3.247.703,80	3.247.703,80	3.196.257,09	3.196.257,09	1.785.621,65	738.185,39
45 3.3.50.30.00 -2	 2.1.540.0000	- FUNDEB 000-020030 M	ATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
			UTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7 4 4 00 51 00 1	1 540 0000		ESSOA JURÍDIĆA BRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	327.203,01	327.203,01	327.203,01	327.203,01	1.672.796,99	0,00
			UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	0,00	12.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	4.200,00
		PI	ESSOAS FÍSICAS	,	,				,				
37 3.3.90.32.00 -2	2.1.540.0000		ATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF ISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
38 3.3.91.39.00 -2	2.1.540.0000	000-020030 O	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.736,54	6.736,54	6.736,54	6.736,54	1.263,46	0,00
39 3.3.90.47.00 -2	2.1.540.0000	000-020030 O	ESSOA JURÍDICA BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	900,36
91 4.4.90.52.00 -2	2.1.540.0000	000-020030 E	QUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	0,00	1.020,00
92 3.3.90.40.00 -2	2.1.540.0000	000-020030 SE	ERMANENTE ERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	24.000,00	24.000,00	17.446,44	17.446,44	12.830,96	12.830,96	12.830,96	12.830,96	4.615,48	6.553,56
93 3.3.90.39.00 -2	2.1.540.0000	000-020030 O	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIR ESSOA JURÍDICA	95.000,00	95.000,00	75.295,51	75.295,51	19.796,50	19.796,50	19.796,50	19.796,50	55.499,01	19.704,49
4 3.3.90.33.00 -2	2.1.540.0000	000-020030 PA	ASSAGENS E DESPESAS COM DCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
95 3.3.90.30.00 -2	2.1.540.0000		ATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	88.000,00	72.124,25	72.124,25	72.124,25	72.124,25	72.124,25	72.124,25	0,00	15.875,75
96 3.3.90.14.00 -2	2.1.540.0000	000-020030 D	IÁRIAS - CIVIL	4.200,00	4.200,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	0,00	675,00
97 3.1.91.13.00 -2	2.1.540.1070	000-020070 O	BRIGAÇÕES PATRONAIS	406.426,21	346.426,21	273.585,68	273.585,68	273.585,68	273.585,68	225.121,65	225.121,65	48.464,03	72.840,53
36 3.1.90.04.00 -2	2.1.540.1070		ONTRATAÇÃO POR TEMPO ETERMINADO	188.037,98	188.037,98	124.138,85	124.138,85	124.138,85	124.138,85	124.138,85	124.138,85	0,00	63.899,13
37 3.1.90.11.00 -2	2.1.540.1070		ENCIMENTOS E VANTAGENS FI) ESSOAL CIVIL	1.670.817,54	2.870.718,85	2.369.264,43	2.369.264,43	2.369.264,43	2.369.264,43	2.369.264,43	2.369.264,43	0,00	501.454,42
38 3.1.90.13.00 -2	2.1.540.1070		BRIGAÇÕES PATRONAIS	36.381,09	26.381,09	11.618,94	11.618,94	11.618,94	11.618,94	8.636,26	8.636,26	2.982,68	14.762,15
39 3.1.90.94.00 -2	2.1.540.1070		IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RABALHISTAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TO	TAL		90.514.881,26	119.919.101,42	98.827.362,71	98.827.362,71	89.451.575,04	89.451.575,04	88.096.295,81	88.096.295,81	10.731.066,90	21.091.738,7



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9048-E1ED-57B7-AE5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 06/12/2024 13:43:13 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 06/12/2024 14:48:41 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9048-E1ED-57B7-AE5D